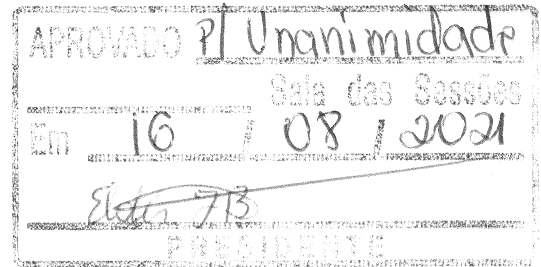


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência, cidadania!

INDICAÇÃO Nº 601/2021



Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor de trânsito a instalação de placas regulamentadoras de proibido estacionar, na avenida Suzana Passos, próximo ao número 250 A e nos seguintes, no bairro Santo Antônio da Barra.

JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicações dos moradores de Santo Antônio da Barra, principalmente da Rua Suzana Passos, indico que sejam colocadas placas de sinalização de proibido estacionar para facilitar o trânsito. Assim como qualquer outro tipo de placa de advertência, devem anteceder o que se deseja advertir ou proibir. As placas são uma importante ferramenta de comunicação além de grande utilidade para a segurança dos pedestres e motoristas naquele trecho da via.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.


Rafael Vieira Faria
Vereador


Guilherme de Lima Braga
Vereador